



PROCESSO Nº 1569/13

PROTOCOLO Nº 11.782.495-0

PARECER CEE/CES Nº 45/13

APROVADO EM 09/08/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Administração - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, da UEM, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

RELATORA: MARIA ARLETE ROSA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício nº 531/13-CES/SETI/GAB, de 17/06/13 (fls. 200) e Informação Técnica 26/12-CES/SETI, de 13/06/13 (fls. 198 e 199), encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita, por meio do Ofício nº 872/12 – GRE/UEM, o reconhecimento do curso de graduação em Administração Pública - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, ofertado nos polos de Assaí, Astorga, Bela Vista do Paraíso, Cruzeiro do Oeste, Engenheiro Beltrão, Goioerê, Itambé, Nova Londrina, Nova Santa Rosa, Paranaíba, Sarandi e Umuarama.

A Universidade Estadual de Maringá – UEM, foi credenciada para a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância por meio da Portaria - MEC nº 3242, de 18/10/04, de 16/03/04 . O processo de credenciamento para a referida oferta encontra-se em tramitação no MEC, protocolado sob o número 200912209.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Administração Pública (*sic*) - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, foi criado pelo Ato Executivo nº 020/09-GRE/UEM, de 31/07/09, homologado pela Resolução nº 005/10-COU/UEM, de 12/04/10. O projeto político-pedagógico do curso foi aprovado pela Resolução nº 065/09-CI/CSA/UEM, de 18/09/09.



PROCESSO Nº 1569/13

O curso apresenta carga horária de 3.060 (três mil e sessenta) horas, turno integral na modalidade Educação a Distância, 650 (seiscentas e cinquenta) vagas totais, sendo 50 (cinquenta) vagas por polo, período de integralização no mínimo de 04 e no máximo de 06 (seis) anos.

1.2 Matriz Curricular (fls. 20 e 21)

MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA ¹			
		TEÓR.	PRÁT.	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL
1º	Introdução à Educação a Distância	30			30
	Filosofia e Ética	60			60
	Teorias da Administração I	60			60
	Introdução à Economia	60			60
	Psicologia	60			60
	Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	60			60
	Seminário Integrador			30	30
2º	Ciência Política	60			60
	Teorias da Administração II	60			60
	Macroeconomia	60			60
	Contabilidade Geral	60			60
	Matemática para Administradores	60			60
	Seminário Temático I			30	30
Optativa				60	
3º	Teorias da Administração Pública	60			60
	Sociologia Organizacional	60			60
	Economia Brasileira	60			60
	Contabilidade Pública	60			60
	Instituições de Direito Público e Privado	60			60
	Seminário Temático II			30	30
4º	Teorias das Finanças Públicas	60			60
	Processo Administrativo e Tomada de Decisão	60			60
	Sistema de Informação e Comunicação no Setor Público	60			60
	Estatística Aplicada à Administração	60			60
	Direito Administrativo	60			60
	Seminário Temático III			30	30
5º	Planejamento e Programação na Administração Pública	60			60
	Gestão de Pessoas no Setor Público	60			60
	Gestão de Operações e Logística I	60			60
	Matemática Financeira e Análise de Investimento	60			60
	Legislação Tributária e Comercial	60			60
	Seminário Temático I na Linha de Formação Específica			30	30
	Trabalho de Conclusão de Curso I		75		75



PROCESSO Nº 1569/13

ÍNDICE				
6º	Orçamento Público	60		60
	Administração Estratégica	60		60
	Gestão de Operações e Logística II	60		60
	Elaboração e Gestão de Projetos	60		60
	Responsabilidade Social e Terceiro Setor	30		30
	Seminário Temático II na Linha de Formação Específica		30	30
	Trabalho de Conclusão de Curso II		75	75
7º	Auditoria e Controladoria	60		60
	Negociação e Arbitragem	60		60
	Tecnologia e Inovação	60		60
	Marketing Governamental	60		60
	Gestão da Regulação	30		30
	Seminário Temático III na Linha de Formação Específica		30	30
	Trabalho de Conclusão de Curso III		75	75
8º	Políticas Públicas e Sociedade	60		60
	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	60		60
	Relações Internacionais	60		60
	Empreendedorismo Governamental	60		60
	Seminário Temático IV na Linha de Formação Específica		30	30
	Trabalho de Conclusão de Curso IV		75	75

Atividades Acadêmicas Complementares	150
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	3.060

A disciplina de Libras é ofertada como disciplina eletiva, cuja carga horária pode ser aproveitada como Atividade Acadêmica Complementar.

A carga horária do Curso é contabilizada em horas.

3.3.2. Resumo Geral do Currículo

DISCRIMINAÇÃO	CH
DISCIPLINAS DE CONTEÚDO BÁSICO	990
DISCIPLINAS DE CONTEÚDO PROFISSIONAL	870
DISCIPLINAS DE CONTEÚDO QUANTITATIVO E SUAS TECNOLOGIAS	240
DISCIPLINAS DE CONTEÚDO COMPLEMENTAR	510
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	150
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	300
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	3.060



PROCESSO Nº 1569/13

1.3 Justificativa do curso

A instituição justifica a oferta do curso, nos seguintes termos, às folhas 18:

Objetivando a consecução e fomento dos cursos da UAB, e conseqüentemente, a democratização, expansão e interiorização da oferta de ensino superior público, e da formação de gestores públicos, o Ministério de Educação, por meio da Secretaria de Educação a Distância – SEED, estimula a oferta do curso de Administração Pública, na modalidade de ensino a distância, operacionalizado pelas Instituições Públicas de Ensino Superior, de acordo com os instrumentos legais emanados pela UAB.

O Curso de Bacharelado em Administração Pública vem ao encontro das necessidades das organizações públicas contemporâneas, que buscam gestores com visão holística das ações administrativas e políticas governamentais, capacitados para exercitar a gestão na esfera regional, nacional e internacional, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos da nação.

Para atender a demanda pela formação superior de gestores públicos no estado do Paraná, incluindo seus mais distantes municípios, a Universidade Estadual de Maringá oferta o curso de Administração Pública, na modalidade a distância (EaD), como forma eficaz para ampliar o número de beneficiários da formação superior gratuita e de qualidade, cumprindo assim sua missão e colaborando com o desenvolvimento da sociedade brasileira.

1.4 Perfil do Egresso

A UEM descreve o perfil profissional do egresso do curso, às folhas 19:

O curso de Administração Pública visa a formação de profissionais com perfil inerente àquele demandado pelas organizações públicas contemporâneas, permitindo, por meio de disciplinas obrigatórias, da linha de formação específica, dos seminários temáticos, do estágio supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso, a formação de competências que preparem o egresso às contingências da gestão pública.

1.5 Coordenadora do Curso

A instituição informou que a coordenadora geral do curso é Vilma Meurer Sela, graduada em Administração pela Universidade Estadual de Maringá – UEM (2000) e Mestrado em Administração pela Universidade Estadual de Maringá - UEM (2003), professora assistente com regime de Dedicção Exclusiva (TIDE).



PROCESSO Nº 1569/13

1.6 Quadro Docente

A relação de docentes encontra-se disposta às folhas 48 a 52, apresenta 40 (quarenta) professores, sendo 18 (dezoito) doutores, 12 (doze) mestres, 03 (três) especialistas e 03 (três) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 31 (trinta e um) possuem TIDE, 07 (sete) Regime Integral (RT- 40 horas), 01 (um) Regime Parcial (RT-20 horas) e 01 (um) Regime Parcial (RT-12 horas).

1.7 Proposta Metodológica (fls. 36)

Em razão de o curso ser ofertado na modalidade a distância, o método de ensino visa estimular a autonomia intelectual e de aprendizagem do aluno, porém, não o deixando à própria sorte, mas sob a firme orientação pedagógica do tutor, do docente responsável por cada disciplina e da coordenação do colegiado de curso.

A tutoria a distância é realizada prioritariamente por meio dos fóruns virtuais na plataforma moodle e, também por e-mail, telefone ou correio, e cada polo estabelece uma escala de trabalho, de modo que os alunos saibam onde e quando encontrar seus respectivos tutores, que os auxiliem em suas dúvidas.

As avaliações regulares e o atendimento pedagógico pelos tutores são atividades desenvolvidas no polo de apoio presencial.

Apesar das características de estudo autônomo da EAD, as teorias de aprendizagem apontam para a eficácia da construção coletiva do conhecimento e para a necessidade do grupo social como referência para o “aprender”. Um dos grandes desafios aqui é o tornar viável o coletivo onde a marca é o individual. As tendências mais recentes em EAD vêm apontando para a necessidade do estudo colaborativo e/ou cooperativo, como forma de dar resposta a concepção de aprendizagem apontada acima.

A presença e disponibilidade do tutor presencial têm sido importantes não somente como elemento motivador, mas também, e por isso mesmo, como estratégia de diminuição da evasão. Um papel que a tutoria vem sendo chamada a desempenhar é o espaço de articulação e suporte ao estudo cooperativo, de modo a garantir a construção coletiva do conhecimento. Assim, as atividades em EAD podem privilegiar o material impresso suportado por um sistema pedagógico e de tutoria que articule, organize e estimule o trabalho grupal, cooperativo, mais do que o individual, sem abrir mão de uma das características básicas da EAD, que é a autonomia do aluno e a sua liberdade em aprender.

No desenvolvimento do curso, as novas tecnologias de informação e os recursos de teleinformática propiciam o desenvolvimento de atividades pedagógicas motivadoras, interativas, cooperativas, de comunicação assíncrona e síncrona. Cursos interativos a distância, no sentido em que os objetos de estudo possam ser manipulados e experimentados, ou em que o contato com o professor é eficiente, favorecem o processo de investigação e aprendizagem e também a troca de experiências entre alunos. A construção deste ambiente on-line de aprendizagem, para o desenvolvimento de programas de ensino a distância que possibilitam a mudança de paradigma (MORAN, 2004) “diretivo/linear” para o “interativo/construtivo”, é um fenômeno emergente que se encontra num estágio de pesquisa e desenvolvimento em todo o mundo, tanto por empresas como instituições de ensino e pesquisa.



PROCESSO Nº 1569/13

1.8 Descrição do Material do Curso

O material didático impresso desempenha papel fundamental na proposta pedagógica do curso. É o principal facilitador da interlocução entre educadores e educandos, mediando o processo de aprendizagem

Para o desenvolvimento deste curso, o material didático elaborado pela equipe multidisciplinar de docentes da UEM e de outras instituições parceiras da UEM em cursos a distância desenvolvidos nos últimos anos, aproveitando-se a experiência adquirida em projetos e cursos a distância desenvolvidos anteriormente, especialmente no que se refere à produção de um material didático elaborado especialmente para o Curso Normal Superior, com recursos obtidos por meio do Edital 001-MEC/SEED.

Os materiais didáticos são, basicamente:

- 1) Livros textos;
- 2) Livros de apoio didático;
- 3) Artigos;
- 4) Vídeos e webconferências;
- 5) Site do curso na internet e Plataforma de Aprendizagem.

1.9 Estratégias de apoio à aprendizagem

(...)

Neste projeto, o sistema de orientação está organizado em dois níveis: docentes (especialistas da UEM) e tutores (licenciados em diversas áreas). Os docentes são responsáveis pelas áreas de conhecimento e integram a equipe interdisciplinar do curso.

Os docentes assessoram os tutores no que diz respeito ao estudo, discussão e avaliação dos conteúdos e material didático do curso. Além disso, esses docentes estão à disposição dos tutores em dias pré-estabelecidos para atendimento presencial e também via internet e telefone.

Cabe ao tutor, ainda, ajudar o aluno a adquirir hábitos de estudo. A tutoria pode ser individual ou em grupo, e fica sob a responsabilidade do tutor a correção de exercícios práticos.

A tutoria é realizada pela plataforma moodle, por e-mail, telefone ou fax, e cada polo estabelece uma escala de trabalho, de modo que os alunos saibam onde e quando encontrar seus respectivos tutores, que os auxilie em suas dúvidas.

A tutoria, quando presencial, tem a importante função de promover a transição do estudante de uma posição mais passiva de aprendizagem para uma posição mais ativa, passa a ser o agente de sua própria aprendizagem, exercendo papel fundamental e decisivo nesse processo. Busca criar novos hábitos e comportamentos no sentido de traçar uma estratégia de estudo que permita alcançar metas específicas dentro de um cronograma marcados pelas avaliações presenciais. Trata-se de criar o hábito de estudo, identificando e diferenciando o essencial do complementar.

Compete ainda ao tutor observar, acompanhar, orientar as atividades práticas e de estágio dos alunos.

A carga horária dos momentos presenciais, deste curso, que inclui as avaliações escritas, corresponde a uma média de 20% da carga horária total do curso.



PROCESSO Nº 1569/13

1.10 Infraestrutura

Para a viabilização da oferta do curso, a UEM dispõe de infraestrutura de apoio na sede nos *campi* regionais. A instituição destaca o Núcleo de Educação a Distância – NEAD (com sala de transmissão e videoconferência), cinco salas de recepção de videoconferência, a Biblioteca Central e as bibliotecas setoriais e , ainda, a infraestrutura dos polos de apoio presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

1.11 O Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UEM

O Núcleo de Tecnologia a Distância – NEAD, é responsável pela organização da educação a distância na UEM e também, pela implementação de um amplo sistema interativo de educação a distância para ampliação das possibilidades de atendimento nos cursos a distância, bem como nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada.

Ao NEAD compete assessorar professores, departamentos e demais órgãos da universidade na produção de material didático e no gerenciamento de recursos técnicos e tecnológicos de suporte e apoio aos cursos ofertados na modalidade educação a distância.

A instituição discorre, ainda, sobre as instalações do NEAD, bem como das salas de recepção de webconferência existentes nos *campi*, localizados nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê e Umuarama. Também são especificados, às folhas 42, os espaços existentes nos *campi* da UEM, destinados às atividades coletivas presenciais ou por videoconferência.

1.12 Biblioteca

A UEM relata que a Biblioteca Central constitui órgão suplementar, vinculada administrativamente à Pró-Reitoria de Ensino e está localizada no *campus sede* da Universidade, no município de Maringá.

Em seguida, a instituição informa as atividades da Biblioteca Central, bem como das bibliotecas setoriais e seccionais, que têm por finalidade, apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão; descreve a estrutura física da Biblioteca Central e das bibliotecas seccionais.

A Biblioteca Central abriga coleções de obras de referência, obras raras e especiais, livros, gravuras, reproduções de arte, filmes, diafilmes, diapositivos, material de multimídia, material didático, entre outros.

Dentre as várias informações sobre esse tópico, a UEM relata que:

- o sistema de acesso ao acervo de livros é aberto e de uso restrito (semi-aberto) para consulta ao acervo de coleções especiais e periódicos, sendo permitida a entrada de docentes e alunos da pós-graduação.



PROCESSO Nº 1569/13

- o serviço de Disseminação da Informação – SDI, oportuniza aos usuários a obtenção de informações rápidas, precisas e atualizadas, por meio do acesso a documentos eletrônicos.

- a Biblioteca Central está integrada à Rede Antares, o que viabiliza a realização de pesquisas on-line em todas as bases/bancos de dados.

1.13 Polo de Apoio Presencial

A UEM expõe que para o desenvolvimento do projeto de curso a distância, cada polo de apoio presencial dispõe de um laboratório de informática, com um computador conectado à internet para cada 04 alunos; uma sala para atendimento presencial (coletivo); uma sala de professores e reuniões que pode ser utilizada para atendimento individual e uma sala para coordenação do polo.

1.14 Convênios

A oferta do curso de graduação em Administração - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, da UEM, ocorre em Convênio com a CAPES.

1.15 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu por meio da Resolução nº 22/2013-SETI, de 20/03/13 (fls. 105), Comissão Verificadora, nos termos dos Arts. 55 a 62, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, para proceder a verificação *in loco*.

A Comissão Verificadora foi composta por Pedro Paulo da Silva Ayrosa, Doutor em Engenharia de Sistemas e Computação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – COOPE/UFRJ e Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Londrina – UEL, Gustavo Abib, Doutor em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e Coordenador do curso de Administração Pública na modalidade EAD da Universidade Federal do Paraná – UFPR e Fábio Gomes da Silva, Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR e Coordenador do curso de Bacharelado em Administração Pública EAD da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, como peritos e Ana Cláudia Miguel Ferigotti, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.



PROCESSO Nº 1569/13

A Comissão realizou a verificação *in loco* nos dias 23 e 24/04/13, e anexou relatório às folhas 106 a 163, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de graduação em Administração - Bacharelado, modalidade Educação a Distância. Nas Considerações Finais do relatório, a Comissão Verificadora, na avaliação do curso ofertado pela UEM, constatou que:

- Em sua elaboração foi levado em consideração a sua adequação às características do Ensino a Distância, à realidade da clientela da modalidade e às novas diretrizes curriculares;
- A organização da matriz curricular apresenta coerência com os objetivos geral e específico do curso em consonância com as diretrizes nacionais da UAB conforme protocolo de adesão ao Programa PNAP;
- O corpo docente tem formação adequada para atender a demanda do Curso;
- O processo auto avaliativo de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação deve ser implementado de forma completa, regular e efetiva;
- O corpo de tutores está desenvolvendo as atividades pedagógicas de forma efetiva e adequada;
- A estrutura da universidade e dos polos atende plenamente as demandas tecnológicas e pedagógicas do curso;
- O material fornecido pelo PNAP e a logística de distribuição são adequados;
- Os professores e tutores participam regularmente de programa de capacitação continuada.

2. No Mérito

O curso de graduação em Administração – Bacharelado, modalidade Educação a Distância, é ofertado pela UEM nos polos Assaí, Astorga, Bela Vista do Paraíso, Cruzeiro do Oeste, Engenheiro Beltrão, Goioerê, Itambé, Nova Londrina, Nova Santa Rosa, Paranavaí, Sarandi e Umuarama, faz parte do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) para expansão, conforme publicação do Edital nº 19/2012 – PNAP/CAPES.

A Universidade Estadual de Maringá - UEM foi credenciada para a oferta da Educação a Distância, por meio da Portaria MEC nº 3.242, de 18/10/04, sendo que o processo de credenciamento para a referida oferta encontra-se em tramitação no MEC, protocolado sob o número 200912209.

A Comissão Verificadora designada pela Resolução nº 22/13-SETI, manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento do referido curso.

O projeto político-pedagógico do curso atende à legislação vigente.



PROCESSO Nº 1569/13

A Resolução CNE/CES nº 4, de 13/07/05, que trata das Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Administração, dispõe em seu artigo 2º, §3º:

(...)

§ 3º As Linhas de Formação Específicas nas diversas áreas da Administração não constituem uma extensão ao nome do curso, como também não se caracterizam como uma habilitação, devendo as mesmas constar apenas no Projeto Pedagógico.”

Portanto, constata-se a necessidade da alteração da nomenclatura do curso, adequando-o à legislação vigente, ou seja, à Resolução CNE/CES nº 4, de 13/07/05.

Importante mencionar que o Conselho Nacional de Educação, por meio do Parecer CNE/CES nº 266/10, manifestou-se sobre as Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Administração Pública. No entanto, o mesmo ainda não foi homologado.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado, modalidade Educação a Distância, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), no âmbito do Sistema UAB, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, pelo prazo de 03 (três) anos, com fundamento nos artigos 48, 55, 56, 57 e 62, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.060 (três mil e sessenta) horas, turno integral na modalidade Educação a Distância, 650 (seiscentas e cinquenta) vagas totais, sendo 50 (cinquenta) vagas por polo, período de integralização no mínimo de 04 (quatro) e no máximo de 06 (seis) anos.

A oferta do referido curso ocorre nos polos de Assaí, Astorga, Bela Vista do Paraíso, Cruzeiro do Oeste, Engenheiro Beltrão, Goioerê, Itambé, Nova Londrina, Nova Santa Rosa, Paranaíba, Sarandi e Umuarama.

A instituição deve proceder à alteração da nomenclatura do curso, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 4, de 13/07/05.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 8º, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1569/13

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Arlete Rosa
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 09 de agosto de 2013.

Maria Helena Silveira Maciel
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE